

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 665 • Quarta-feira, 25 de Março de 2015

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 145, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder com ônus para a origem, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, à disposição do Município de Ladário - MS, tendo como base legal o 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua PMC/MS nº 01/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá, com a interveniência da Secretaria Municipal de Gestão Pública, e a Prefeitura Municipal de Ladário, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2015, para fins de regularização funcional.

Corumbá, MS, 19 de março de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I DA PORTARIA "P" Nº 145, DE 19 DE MARÇO DE 2015

Nº ORD.	MATR.	NOME	CARGO
01	4914	Ana Paula da Silva	Profissional de Educação

02	346	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira	Profissional de Educação
03	2549-2/8	Célia Maria Sampaio de Carvalho Carneiro	Profissional de Educação
04	1442	Cleber Colleone	Profissional Serv. Saúde
05	1382	Elis Regina Leite Sarath	Profissional de Educação
06	8790	Elizabeth Rodrigues Sabetti	Profissional de Educação
07	3872/7095	Gabrielle Arruda dos Santos Soares	Téc.Ativ.Inst./Prof. Educ.
08	4079	Gisele Maria Saab Assad e Faria	Gestor Relaç. Instituc.
09	9320	Jane Contu	Gestor Ativid. Organiz.
10	3137/5578	José Alberto de Abreu	Profissional de Educação
11	2266	Lígia Lopes Teixeira de Santana	Profissional de Educação
12	1455	Marcela Mariana de Barros Por Deus	Profissional Serv. Saúde
13	376	Maria Eulina Rocha dos Santos	Especialista de Educação
14	4894	Maria Nóbrega	Profissional de Educação
15	4235	Norita Leite da Silva	Profissional de Educação
16	2939	Regina de Almeida Holanda Nanni	Profissional de Educação
17	4899	Rosângela Guimarães	Profissional de Educação
18	2241	Sandra Laura de Campos Santiago Garcia	Profissional de Educação
19	3066	Silvia Maura Campos Santiago	Profissional de Educação
20	403	Zenaide Valéria Leite Olarte	Profissional de Educação



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênenmarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 665 • Quarta-feira, 25 de Março de 2015



PORTARIA “P” Nº 146, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, da Função de Provimento em Confiança de Supervisor de Serviço III na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, o servidor **EDMIR BRAGA BARBOSA matr. 2420.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2015.

CORUMBÁ, MS, 19 de março de 2015.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 147, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **EDMIR BRAGA BARBOSA, matr. 2420**, Técnico de Atividades Organizacionais I, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, na Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá - PROCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2015.

Corumbá, MS, 19 de março de 2015.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 148, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **MACIEL CORREA DA SILVA, matr. 6042**, Guarda Municipal – 2ª Categoria, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-4, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2015.

Corumbá, MS, 19 de março de 2015.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 149, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **LEANDRO DA SILVA COSTA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Fundação de Cultura de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2015.

Corumbá, MS, 19 de março de 2015.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 150, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **BRUNA DE CASTRO PEIXOTO**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Fundação de Cultura de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2015.

Corumbá, MS, 19 de março de 2015.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 150, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **BRUNA DE CASTRO PEIXOTO**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Fundação de Cultura de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2015.

Corumbá, MS, 19 de março de 2015.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 152, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **ROGERIO TAKAKI BENTO, matr. 6272**, no cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2015.

Corumbá, MS, 19 de março de 2015.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 153, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **JAKELLE SOUZA SILVA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá - PROCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2015.

Corumbá, MS, 19 de março de 2015.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

SUMÁRIO

BOLETIM DE PESSOAL	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	03
SECRETARIAS.....	03



PORTARIA “P” Nº 154, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **REINALDO CORREA PARAVISINI**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2015.

Corumbá, MS, 19 de março de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 155, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.408 de 06 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **ROSINEIDE GONÇALVES DA SILVA**, matr. **6642**, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Atividades Organizacionais II, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2015.

Corumbá, MS, 23 de março de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.
Licitação: Pregão Presencial nº 018/2015 - Processo nº 34.063/2014.
Objeto: Aquisição de Tubos de Concreto para Aguas Pluviais.
Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 09 de abril de 2015.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.
Corumbá / MS, 24 de março de 2015.

(a) Alceu Mauro Denes - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 013/2015 - Processo nº. 28.174/2014.
Órgão: Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à Aquisição de Material Permanente (Mobiliário – Cadeira, mesa, armário entre outros), tendo sido o procedimento declarado por Fracassado, eis que nenhuma das empresas participantes atendeu integralmente os termos do edital, no que se refere à proposta de preços. Diante do exposto, ficam intimados os licitantes que participaram da licitação para a apresentação de novas propostas escoimadas das causas referidas na licitação no prazo de 08 (oito) dias úteis, 07/04/2015 às 08:30, decisão amparada pelo art. 48 § 3º da lei 8.666/93 c/c o art.9º da lei 10.520/02.
Corumbá / MS 23 de Março de 2015.
Wesllen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de resultado de licitação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Concorrência nº 01/2015-Processo nº 3333/2015. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de drenagem nas Ruas Bahia, Pernambuco e 7 de Setembro, respectivamente nos Bairros Guarani e Cristo Redentor (Cravo Vermelho) no Município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa **EQUIPE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.595.174/0001-09.
Corumbá-MS, 24 de março de 2015.
(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

Aviso de resultado de licitação

Convite nº 36/2014 - Processo nº 38771/2014 – SMIHSP.
Órgão: Secretaria municipal de infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.
A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação supracitada, instaurado visando à Contratação de empresa para execução de obra/serviços para implantação de 05(cinco) poços artesanais na Região do Rio Taquari, Bracinho, Cedro e São Domingos no Município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa **NSX Serviços Ltda-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.647.379/0001- 66.
Corumbá /MS, 24 de março de 2015.
(a)Carlos Alberto Monaco Junior/Presidente da CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 086/2015.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **HEVELY ALESSANDRA GALHARTE DE OLIVEIRA**, matrícula 6676, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 26/02/2015 e término em 27/03/2015, conforme processo nº 9230/2015 de 11/03/2015;

- **MARIA FRANCIANE BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrículas 3172 e 6586, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 09/03/2015 e término em 13/03/2015, conforme processo nº 9537/2015 de 12/03/2015.

Corumbá, MS, 20 de março de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 087/2015.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ADAIR ROJAS PAIXAO**, matrícula 2816, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 02/03/2015 e término em 31/03/2015, conforme processo nº 9212/2015 de 11/03/2015;

- **ANGELA IZABEL SOARES PENHA CAVASSA**, matrícula 3873, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 03/03/2015 e término em 12/03/2015, conforme processo nº 9412/2015 de 12/03/2015;

- **DEJANIRA MORAES DA FONSECA**, matrícula 1378, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 20/02/2015 e término em 21/03/2015, conforme processo nº 9304/2015 de 11/03/2015;

- **EDNILDA SANTOS SCHULZE**, matrícula 3554, Guarda Municipal - 2ª Categoria, lotada na Governadoria Municipal - Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, 10(dez) dias, com início em 01/03/2015 e término em 10/03/2015, conforme processo nº 9539/2015 de 12/03/2015;

- **ELIZABETH ARAUJO DE FREITAS**, matrícula 2508, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 02/03/2015 e término em 31/03/2015, conforme processo nº 9536/2015 de 12/03/2015;



- **IODALISKA PEREIRA GUIMARAES**, matrícula 2431, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 09/02/2015 e término em 23/02/2015, conforme processo nº 9228/2015 de 11/03/2015;

- **JULINHA DE ARRUDA SANTOS**, matrícula 5004, Agente de Serviços Institucionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 11/02/2015 e término em 12/03/2015, conforme processo nº 9206/2015 de 11/03/2015;

- **LIGIA BARBARA DE AZEVEDO**, matrícula 2555, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 05/03/2015 e término em 19/03/2015, conforme processo nº 9413/2015 de 12/03/2015;

- **LIGIA BARBARA DE AZEVEDO**, matrícula 3987, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 05/03/2015 e término em 19/03/2015, conforme processo nº 9413/2015 de 12/03/2015;

- **MARCIA REGINA PULLIG CURVO**, matrícula 2400, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 90 (noventa) dias, com início em 24/02/2015 e término em 24/05/2015, conforme processo nº 9410/2015 de 12/03/2015;

- **MARCIA REGINA PULLIG CURVO**, matrícula 4075, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 90 (noventa) dias, com início em 24/02/2015 e término em 24/05/2015, conforme processo nº 9410/2015 de 12/03/2015;

- **MARILEIDE DO NASCIMENTO DE JESUS LEMOS GONÇALVES**, matrícula 4877, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 23/02/2015 e término em 23/04/2015, conforme processo nº 9409/2015 de 12/03/2015;

- **MOACIR CASTELO DE MESQUITA**, matrícula 2853, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 09/03/2015 e término em 15/03/2015, conforme processo nº 9541/2015 de 12/03/2015;

- **NELSON XAVIER GONÇALVES DE PAULA**, matrícula 6273, Guarda Municipal - 3ª Categoria, lotado na Governadoria Municipal - Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, 07(sete) dias, com início em 05/03/2015 e término em 11/03/2015, conforme processo nº 9542/2015 de 12/03/2015;

- **ROSANO SOARES**, matrícula 5847, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 06/03/2015 e término em 04/04/2015, conforme processo nº 9534/2015 de 12/03/2015;

- **SANDRA SILVA ZABALA**, matrículas 1380 e 4231, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 05/03/2015 e término em 14/03/2015, conforme processo nº 9411/2015 de 12/03/2015;

- **SONIA CATARINA DA CONCEIÇÃO MORAES**, matrícula 5362, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 20/02/2015 e término em 20/05/2015, conforme processo nº 9224/2015 de 11/03/2015;

- **WAGNER SARATAIA MENACHO**, matrícula 5867, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 01/03/2015 e término em 30/03/2015, conforme processo nº 9535/2015 de 12/03/2015;

Corumbá, MS, 20 de março de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 088/2015.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **LAURA PATRICIA BENTOS ACOSTA SILVA**, matrícula 8711, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, com início em 05/03/2015 e término em 12/03/2015, conforme processo nº 10734/2015 de 19/03/2015;

- **SILVIA HELENA MAGALHAES BARACAT**, matrícula 8562, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 16/03/2015 e término em 20/03/2015, conforme processo nº 10717/2015 de 19/03/2015.

Corumbá, MS, 23 de março de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 089/2015.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ALEXANDRE LUIZ MULLER PASETTI**, matrícula 8741, Técnico de Saúde Pública II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 02/03/2015 e término em 06/03/2015, conforme processo nº 10721/2015 de 19/03/2015;

- **ARIVANIO CATARINO RIBEIRO**, matrícula 3004, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 09/03/2015 e término em 18/03/2015, conforme processo nº 10720/2015 de 19/03/2015;

- **AURICELIA INACIO MAGALHAES**, matrícula 3589, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 13/03/2015 e término em 17/03/2015, conforme processo nº 10737/2015 de 19/03/2015;

- **ELIZETE TACEO MORRONE LEONES**, matrícula 4961, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 05/03/2015 e término em 03/04/2015, conforme processo nº 10722/2015 de 19/03/2015;

- **FABIANA PRADO DE JESUS**, matrículas 4237 e 6206, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 10/03/2015 e término em 13/03/2015, conforme processo nº 10733/2015 de 19/03/2015;

- **FATIMA HELENA GARCIA**, matrícula 2176, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 09/03/2015 e término em 13/03/2015, conforme processo nº 10402/2015 de 18/03/2015;

- **IZABELLA MARIA GOMES XAVIER**, matrícula 5031, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 06/03/2015 e término em 04/04/2015, conforme processo nº 10400/2015 de 18/03/2015;

- **KATIA APARECIDA DOS SANTOS**, matrículas 2898 e 3165, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 26/02/2015 e término em 27/03/2015, conforme processo nº 10407/2015 de 18/03/2015;

- **LENE CRISTINA SALLES DA CRUZ**, matrículas 3059 e 5417, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 16/03/2015 e término em 25/03/2015, conforme processo nº 10719/2015 de 19/03/2015;

- **LETICIA ROCHA DOS SANTOS MARTINS**, matrícula 4165, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 06/03/2015 e término em 15/03/2015, conforme processo nº 10401/2015 de 18/03/2015;

- **LUIZ ANTONIO PINTO DE ARRUDA**, matrícula 2881, Auditor Fiscal da Receita Municipal I, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 60 (sessenta) dias, com início em 07/03/2015 e término em 05/05/2015, conforme processo nº 10738/2015 de 19/03/2015;



- **NILZA APARECIDA PEREIRA SILVEIRA**, matrícula 5969, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 04/03/2015 e término em 02/04/2015, conforme processo nº 10724/2015 de 19/03/2015;

- **REGIANY DOS SANTOS**, matrícula 5734, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 10/03/2015 e término em 19/03/2015, conforme processo nº 10405/2015 de 18/03/2015;

- **RENATO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**, matrícula 3877, Gestor de Obras e Projetos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, 90 (noventa) dias, com início em 23/02/2015 e término em 23/05/2015, conforme processo nº 10732/2015 de 19/03/2015;

- **ROBERTA CHAGAS BRANDAO DA SILVA**, matrícula 1147, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 11/03/2015 e término em 06/09/2015, conforme processo nº 10739/2015 de 19/03/2015;

- **ROSA HELENA DE ANDRADE FREITAS**, matrícula 1850, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 13/03/2015 e término em 27/03/2015, conforme processo nº 10723/2015 de 19/03/2015;

- **SHEILA ELIANNE CORREA CAVASSA**, matrícula 9228, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 09/03/2015 e término em 07/04/2015, conforme processo nº 10736/2015 de 19/03/2015;

- **SILMARA CRISTINA NERY DE FREITAS**, matrícula 6698, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 16/03/2015 e término em 30/03/2015, conforme processo nº 10725/2015 de 19/03/2015;

- **TEREZINHA LUISA JOSE MANSUR**, matrícula 6933, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 05 (cinco) dias, com início em 26/01/2015 e término em 30/01/2015, conforme processo nº 10408/2015 de 18/03/2015;

- **TEREZINHA LUISA JOSE MANSUR**, matrícula 6933, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 60 (sessenta) dias, com início em 03/02/2015 e término em 03/04/2015, conforme processo nº 10409/2015 de 18/03/2015;

- **VANESSA FERREIRA ARAUJO**, matrícula 9928, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 10 (dez) dias, com início em 09/03/2015 e término em 18/03/2015, conforme processo nº 10726/2015 de 19/03/2015;

Corumbá, MS, 23 de março de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 090/2015.

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a licença para tratar de interesses particulares, concedida à servidora **ROSINEIDE GONÇALVES DA SILVA**, matrícula 6642, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através da Resolução SMGP Nº 033/2015 de 24/02/2015 considerando pedido de exoneração do cargo a partir de 20/02/2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 20/02/2015.

Corumbá, MS, 23 de março de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 011/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infra-estrutura, Habitação e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente **EDITAL, com base no que dispõe o Parágrafo Único do artigo 182 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004/91 e artigo 34 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004/91** proprietário/ responsável abaixo relacionado para comparecer à **SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, no endereço acima informado, a fim de regularizarem a situação inerente aos imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
7935	Antonio Juliano Maciel de Assis	23/03/2015
7937	Rafael Vinagre Faro e Outro	23/03/2015
7938	Rafael Vinagre Faro e Outro	23/03/2015

Corumbá, 24 de Março de 2015.

Eliane Carmen Simões Pedraza

Fiscal de Posturas Municipal
Matrícula: 440

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo :7796/2014

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Lidiane Ferreira da Costa
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Serviço de Saúde - Recepcionista para atender com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1037,17 hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 25.91.10.301.103.2675–Gerenciamento das Ações Atenção Básica – Estratégia de Saúde da família : Programa de Desenvolvimento Humano- PRODH 31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:20/03/2015

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Lidiane Ferreira da Costa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo :7781/2014

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Abila Aparecida Velasco Monteiro
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Serviço de Saúde - Recepcionista para atender com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1037,17 hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 25.91.10.301.103.2675–Gerenciamento das Ações Atenção Básica – Estratégia de Saúde da família : Programa de Desenvolvimento Humano- PRODH 31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:18/03/2015

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Abila Aparecida Velasco Monteiro

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Processo :47749/2014**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Simone Soares de Siqueira
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Enfermagem para atender com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.
 VALOR MENSAL:R\$:1099,40 hum mil e noventa e nove reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 25.91.10.301.103.2676–Gerenciamento das Ações Atenção Básica –PAB FIXO 31.90.04.00–Contratação por tempo Determinado

O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:20/03/2015

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Simone Soares de Siqueira

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Processo :7818/2014**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Telma Regina do Carmo Vieira
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de serviço de Saúde –Recepcionista – para atender com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 25.91.10.301.103.2675–Gerenciamento das Ações Atenção Básica –Estratégia de Saúde da Família : Programa de Desenvolvimento Humano –PRODH 31.90.04.00–Contratação por tempo Determinado

O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:20/03/2015

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Telma Regina do Carmo Vieira

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Processo :7877/2014**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Marilda Lara Echeverria da Cunha
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de serviço de Saúde –Recepcionista – para atender com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 25.91.10.301.103.2680–Gerenciamento das Ações da Alta e Média Complexidade : Programa de Desenvolvimento Humano –PRODH 31.90.04.00–Contratação por tempo Determinado

O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:19/03/2015

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Marilda Lara Echeverria da Cunha

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Processo :7798/2014**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Cintia Santa'Anna Carvalho
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de serviço de Saúde –Recepcionista – para atender com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 25.91.10.301.103.2675–Gerenciamento das Ações da Atenção Básica : Estratégia de saúde da Família : Programa de Desenvolvimento Humano –PRODH

31.90.04.00–Contratação por tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:20/03/2015

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Cintia Santa'Anna Carvalho

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**GUARDA MUNICIPAL****PORTARIA N° 05 de 24 de Março de 2015.**

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 45 da Lei Complementar N° 112 de 18 de Dezembro de 2007, bem como Decreto N° 925 de 11 de Junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Revogado a *Portaria N° 03 de 18 de Março de 2013, publicado no Diário Oficial Edição N° 176 de 20 de Março de 2013.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Corumbá-MS, 24 de Março de 2015.

UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO TEN.CEL. QOPM
 Comandante da Guarda Municipal
 Decreto "P" 127/2015

PORTARIA N° 06 de 24 de Março de 2015.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 45 da Lei Complementar N° 112 de 18 de Dezembro de 2007, bem como Decreto N° 925 de 11 de Junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º *Portaria N° 16 de 26 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial Edição N° 242 de 28 de Junho de 2013.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Corumbá-MS, 24 de Março de 2015.

UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO TEN.CEL. QOPM
 Comandante da Guarda Municipal
 Decreto "P" 127/2015

PORTARIA N° 038 de 23 de Março de 2015

Dispõe sobre as Suspensões de serviço, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º Artigo 40 e Inciso X do Artigo 45 da Lei Complementar N° 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e do Inciso II do Artigo 127 da Lei Complementar N° 042/2000 (Estatuto do Servidor).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os Procedimentos Administrativos no âmbito da Guarda Municipal que deram origem as Apurações Disciplinares resultantes em suspensões e advertências escritas dos guardas municipais conforme listagem abaixo:



PORTARIA	ORIGEM DA SUSPENSÃO	PERÍODO
06	Apuração da C.I.J. nº 845 de 26/11/2014.	05 (cinco) dias
07	Apuração da C.I.J. nº 886 de 24/12/2014.	05 (cinco) dias
08	Apuração da C.I.J. nº 918 de 29/12/2014.	04 (quatro) dias
09	Apuração da C.I.J. nº 005 de 06/01/2015.	05 (cinco) dias
10	Apuração da C.I.J. nº 809 de 11/11/2014.	05 (cinco) dias
11	Apuração da C.I.J. nº 827 de 17/11/2014.	05 (cinco) dias
12	Apuração da C.I.J. nº 890 de 24/12/2014.	06 (seis) dias
13	Apuração da C.I.J. nº 905 de 29/12/2014.	07 (sete) dias
14	Apuração da C.I.J. nº 907 de 29/12/2014.	07 (sete) dias
15	Apuração da C.I.J. nº 920 de 29/12/2014.	10 (dez) dias
16	Apuração da C.I.J. nº 767 de 10/10/2014.	01(um) dia
17	Apuração da C.I.J. nº 796 de 31/10/2014.	02 (dois) dias
18	Apuração da C.I.J. nº 817 de 12/11/2014.	02(dois) dias
19	Apuração da C.I.J. nº 852 de 26/11/2014.	02 (dois) dias
20	Apuração da C.I.J. nº 881 de 23/12/2014.	03 (três) dias
21	Apuração da C.I.J. nº 913 de 29/12/2014.	03 (três) dias
22	Apuração da C.I.J. nº 559 de 10/07/2014.	03 (três) dias
23	Apuração da C.I.J. nº 627 de 11/08/2014.	04 (quatro) dias
24	Apuração da C.I.J. nº 648 de 25/08/2014.	05 (cinco) dias
25	Apuração da C.I.J. nº 654 de 25/08/2014.	06 (seis) dias
26	Apuração da C.I.J. nº 788 de 24/10/2014.	06 (seis) dias
27	Apuração da C.I.J. nº 851 de 26/11/2014.	07 (sete) dias
28	Apuração da C.I.J. nº 874 de 23/12/2014.	07 (sete) dias
29	Apuração da C.I.J. nº 879 de 23/12/2014.	08 (oito) dias
30	Apuração da C.I.J. nº 889 de 24/12/2014.	08 (oito) dias
31	Apuração da C.I.J. nº 899 de 24/12/2014.	10 (dez) dias
32	Apuração da C.I.J. nº 919 de 29/12/2014.	10 (dez) dias
33	Apuração da C.I.J. nº 931 de 05/01/2015.	10 (dez) dias
34	Apuração da C.I.J. nº 001 de 06/01/2015.	10 (dez) dias
35	Apuração da C.I.J. nº 921 de 29/12/2014.	06 (seis) dias
36	Apuração da C.I.J. nº 937 de 05/01/2015.	05 (cinco) dias
37	Apuração da C.I.J. nº 004 de 06/01/2015.	05 (cinco) dias
001	Apuração da C.I.J. nº 870 de 23/12/2014.	Advertência escrita
002	Apuração da C.I.J. nº 876 de 23/12/2014.	Advertência escrita
003	Apuração nº 132 de 03/10/2014.	Advertência escrita

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 23 de Março de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM
 Comandante da Guarda Municipal
 Portaria "P" 127 de 12/03/2015